



**EDITAL N° 66/2018 – PROGRAD/DPEE/UFT/CAPES
PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/ UFT**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitora de Graduação (Prograd), e da Diretoria de Programa Especiais em Educação torna público o processo de seleção de professores da educação básica da rede pública do estado do Tocantins para atuarem como professores preceptores do Programa Institucional de Residência Pedagógica da UFT, nos termos do presente edital, do Edital n° 006/2018/CAPES, da Portaria n° 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria n° 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1 DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

1.1. O Programa de Residência Pedagógica é uma ação implementada pela Capes para atender aos objetivos da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica do Ministério da Educação. Visa fomentar projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

1.2. Trata-se de uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

1.3. O Programa tem como objetivo:

- a) Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.
- b). Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.4. Das definições:

- a) A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura, chamado de residente, e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.
- b) A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 horas de regência, que incluirão o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.
- c) Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PRECEPTORES

- a) Cumprir os deveres expressos no artigo 18 - II da Portaria N° 045/2018/CAPES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



- b) Participar e realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Tocantins UFT e a escola-campo onde o subprojeto é desenvolvido.
- c) Participar do curso de formação de preceptores, da preparação dos residentes para o início das atividades na escola-campo, bem como de eventos e demais atividades programadas durante a vigência do Programa de Residência Pedagógica – UFT.
- d) Acompanhar as atividades dos residentes bolsistas e voluntários sob sua supervisão na escola-campo, em conformidade com o Programa de Residência Pedagógica – UFT.
- e) Acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade.
- f) Controlar a frequência dos residentes na escola-campo, repassando as informações (à) ao Docente Orientador (a) do Núcleo.
- g) Informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento, suspensão da bolsa do residente, ou impedimento de realização das atividades planejadas, quando houver.
- h) Manter a direção e os demais integrantes da escola-campo informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos residentes, bem como procurar criar na escola um espaço colaborativo de preceptoria, vivência e socialização de conhecimentos.
- i) Avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho.
- j) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica.
- k) Divulgar pesquisas e conhecimentos adquiridos no Programa de Residência Pedagógica - UFPE em eventos científicos, atividades de extensão, congressos, seminários e publicações da área.
- l) Exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho construído conjuntamente com o Docente Orientador, participando de encontros, planejamentos e outras atividades que qualifiquem e aperfeiçoem os projetos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.
- b) Ser aprovado em processo seletivo do Programa Residência Pedagógica realizado pela UFT.
- c) Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto em que se inscreveu.
- d) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- e) Ser professor da Educação Básica, estar atuando em escola da rede pública habilitada para receber o Programa Residência Pedagógica e em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso de Licenciatura participante do subprojeto.
- f) Declarar que possui disponibilidade de no mínimo 12h semanais para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto, no período de vigência da bolsa, às atividades do RP, acompanhando e orientando de 08 a 10 residentes;
- g) Firmar termo de compromisso.
- h) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES/MEC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br

- i) **NÃO** estar vinculado a nenhum programa de bolsa (ensino, pesquisa e extensão).
- j) Ter e manter atualizado e currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

4. DO VALOR DA BOLSA DE PRECEPTORIA

4.1. O valor das bolsas para preceptores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais custeadas pela CAPES.

4.2. A concessão da bolsa está prevista para um período máximo de 18 (dezoito) meses, a ser iniciado em agosto de 2018. Poderá haver fracionamento de bolsa entre preceptores selecionados, desde que manifestem interesse nesse procedimento previsto no Edital nº 06/2018 CAPES.

4.3. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do preceptor no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório.

4.4. A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas por portaria específica da Capes.

5 DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas, ao todo, 57 (cinquenta e sete) vagas, **3 para cada núcleo** dos Subprojetos dos Cursos de Licenciaturas participantes do RP/UFT, distribuídas conforme a **Quadro** a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS POR SUBPROJETO CAMPUS			
Subprojetos/ Componente Curricular	Campus /núcleos	Bolsas	<i>e-mail</i> para inscrição
Letras (Português)	Araguaína	3	janetesantos@uft.edu.br
Química	Araguaína	3	enicolau@uft.edu.br danielchem@mail.uft.edu.br
	Porto Nacional	3	mmedeiros@uft.edu.br
Pedagogia (Educação Infantil, Anos Iniciais do EF)	Palmas	3	cfreire@mail.uft.edu.br
	Tocantinópolis	3	locatelli@mail.uft.edu.br
Educação do Campo	Arraias	3	cida.soares@uft.edu.br
Geografia	Porto Nacional	3	marcileia@mail.uft.edu.br veramanduca@uft.edu.br
	Araguaína	3	amdq@uft.edu.br
Ciências Sociais (Sociologia)	Tocantinópolis	3	mariapadinhapadinha@gmail.com
Física	Araguaína	3	ericagomes@mail.uft.edu.br mplobo@mail.uft.edu.br
Matemática	Araguaína	3	deive@mail.uft.edu.br deivemat@gmail.com
	Arraias	3	janeisi@uft.edu.br
Biologia	Araguaína	3	gecilaneferreira@uft.edu.br
	Porto Nacional	3	carlaseibert@yahoo.com seibertcs@uft.edu.br
	Porto Nacional	3	etienefabbrin@mail.uft.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br

	Biologia – EAD		
Arte	Palmas	3	anagubert@uft.edu.br
Filosofia	Palmas	3	psoares@mail.uft.edu.br
História	Araguaína	3	lucianogaldino@uft.edu.br
	Porto Nacional	3	denilsoncastro@uft.edu.br

5.2. Só poderão participar do presente edital os **professores que atuam nas escolas que manifestaram formalmente interesse em receber o Programa RP e foram habilitadas nos termos do Edital CAPES/06.2018 e constam na lista do (Anexo V).**

5.3. As vagas poderão sofrer alterações, pois o processo de avaliação final da Capes encerrar em 30 de julho de 2018.

5.4. As inscrições serão realizadas por *e-mail*, diretamente com o (a) Docente Orientador (a) do respectivo núcleo, conforme informações do quadro do item **5.1**.

6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 A documentação necessária listada abaixo deverá ser anexada no ato de inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo I**).
- b) Carta de intenções, conforme orientações apresentadas no (**Anexo II**) deste edital.
- c) Cópia de Cédula da identidade e CPF.
- d) Cópia do diploma de Licenciatura.
- e). Declaração de disponibilidade para executar as atividades relativas ao desenvolvimento do subprojeto (**Anexo III**).
- f) Termo de compromisso (**Anexo IV**).
- g) Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UFT, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento ou Instituições (**anexo V**).
- h) Documento comprobatório e de anuência, emitido pela Direção da Escola, que está atuando na escola participante do Programa, com discriminação das funções que exerce (**Anexo III**).
- i) Documentos comprobatórios de tempo de serviço no ensino público.
- j) Currículo profissional na Plataforma Freire (em PDF), disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>).

6.2. O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio dos documentos descritos no item **6.1**, para o endereço eletrônico citado no **quadro 01 do item 5.1** deste edital.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1. O No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I), pelo endereço de *e-mail* de cada subprojeto disponível/indicado no **quadro 01 do item 5.1**.

7.2. O candidato à bolsa de preceptor deve enviar em anexo a ficha de inscrição acompanhada dos documentos constantes no item **6.1** para o *e-mail* indicado em pelo coordenação/orientador de cada subprojeto no **quadro 01 do item 5.1**, até as 23:59h do último dia de inscrição.



Parágrafo único. Toda a documentação deverá ser enviada em formato PDF. O nome de cada anexo deve conter o número do anexo, o número do edital, primeiro nome do candidato, exemplo (anexo2. Edital66RT. UFT. nome).

7.3. O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 6.2.

7.4. Caso não haja candidato inscrito no período acima especificado, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por 2 dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

7.5. Caso seja aprovado o candidato terá que ter e apresentar comprovante de conta corrente ou cópia de cheque, observando os seguintes critérios: conta corrente ativa (de operação 001) e deve ter como titular o beneficiário da bolsa.

8 DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo (a) docente Orientador (a) de área do subprojeto e por professores membro do colegiado do curso do Subprojeto.

8.2. A seleção se dará em três fases, compostas:

- a) Homologação das inscrições e análise dos documentos apresentados/enviados;
- b) Avaliação da carta de intenções;
- c) Entrevista.

8.3. Os candidatos serão classificados a partir da soma da nota obtida na carta de intenções com a nota da entrevista dividido por 2.

8.4. Os candidatos serão classificados com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo ordenados em valores decrescentes.

8.5. Serão desclassificados os candidatos:

- a) Que não entregarem a documentação em consonância com as exigências deste edital;
- b) Que não alcançarem o mínimo de 60% da nota final (NF);
- c) Que não demonstrarem formação e perfil adequados nos termos deste edital e do edital 06/2018 da Capes conforme análise do desempenho acadêmico, da carta de intenções e da entrevista.
- d) Que não comparecerem à entrevista, no local e horário informados.

8.6. Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência:

- a) O candidato que tiver obtido maior pontuação na análise da entrevista;
- b) Persistindo o empate, o critério de desempate será pelo candidato de maior idade.

9 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Data	Eventos
25 de junho de 2018	Lançamento e publicação do edital
25 a 28 de junho de 2018	Inscrições
29 de junho de 2018	Divulgação e homologação e cronograma de entrevista

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



02 de julho	Entrevistas
03 de julho de 2018	Homologação dos Resultados Parcial
04 de julho de 2018	Recurso
05 de julho de 2018	Homologação dos Resultados Final

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pela Pro-Reitoria de Graduação da UFT, conjuntamente com a Diretoria de Programa Especiais em Educação /UFT e a Coordenações Institucional da RP/UFT.

10.2. O resultado desta pré-seleção não implica na imediata contratação do(a) bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES;

10.3. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional da RP, por meio do correio eletrônico: residenciapedagogica@uft.edu.br. A análise dos recursos interpostos terá o prazo de 24 horas.

10.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

10.6. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei do Processo Administrativo, nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no que couber, e pelas normas internas da CAPES, bem como nos do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

10.7. Em caso da necessidade de substituição de bolsistas serão chamados os candidatos classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

10.8. O (a) professor (a) orientador (a) de cada um dos núcleos apresentados na tabela do item 5.1 deste edital entregará a documentação relativa ao processo seletivo para a Diretoria da Programas Especiais em Educação e para coordenação institucional do Residência Pedagógica – UFT até o dia 04/07/2018 para publicação do resultado oficial no dia 05/07/2018.

10.9. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone pelo *e-mail* residenciapedagogica@uft.edu.br e no site www.uft.edu.br ou ainda para informações mais específicas sobre cada núcleo/subprojeto podem ser obtidas nos *e-mails* de inscrição especificados no quadro do item 5.1 deste edital.

Palmas, 25 de junho de 2018.

Vania Maria de Araújo Passos
Pro-Reitora da Graduação

Maria José de Pinho
Diretoria da Programas Especiais em Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residencia pedagogica@uft.edu.br



Joedson Brito dos Santos
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PRECEPTOR – RP/UFT

SUBPROJETO (ÁREA): _____
NOME: _____
ESCOLA PARTICIPANTE: _____
ÁREA DE DOCÊNCIA: _____
NACIONALIDADE: _____ CPF: _____ RG: _____ Data de nascimento: ___/___/___
Endereço: _____ Ba
irro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Fone/Residencial: _____ Cel: _____ Email: _____
DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)
Nº do Banco: _____ Cód. Agência: _____ Nome da Agência: _____
Conta Corrente nº: _____

OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001.

Obs.: Anexar ao processo cópias dos documentos indicados do item 6.1 deste edital

- A Conta Corrente para depósito da bolsa, preferencialmente, deverá ser no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. Conta poupança não será aceita.
- **A falta de qualquer dos documentos acima inviabilizará a participação do bolsista no projeto.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residencia pedagogica@uft.edu.br



ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMA ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu _____, docente da Escola _____, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de nenhuma forma de bolsa acadêmica.

Local: _____ Data: ____/____/2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



ANEXO IV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

FICHA TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG
Nº _____, CPF Nº _____, docente da escola
_____ do da Rede pública _____
do Município de _____, firmo perante a Universidade
Federal do Tocantins, representada pela Pró-Reitora de Graduação, o presente Termo de
Compromisso de Preceptor do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal
do Tocantins e me comprometo a:

- 1- Atender às exigências e especificações do Edital da CAPES nº 06/2018-retificado;
- 2- Atender às exigências e especificações do Edital N 66. 2018. RP.DPEE.PROGRAD. UFT;
- 3- Comprometer-se com as atividades previstas no planejamento e plano de trabalho do subprojeto e do projeto institucional do RP - UFT;
- 4 – Restituir à CAPES os valores pagos através da bolsa em caso de não comprometimento das atividades previstas e orientadas pelo edital 06/2018 da Capes.

_____/TO _____ de _____ de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residencia pedagogica@uft.edu.br



Assinatura do Candidato

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMA ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

DECLARAÇÃO

Eu _____, docente na
escola _____, declaro para os devidos
fins que tenho disponibilidade de no mínimo de 12 (dez horas) semanais para realizar as
atividades de preceptor do Programa Institucional de Residência Pedagógica– RP /UFT,
em conformidade com as demandas estabelecidas no âmbito do núcleo do subprojeto, caso
seja convocado.

_____/TO _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

LISTA DAS ESCOLAS HABILITADAS PARA RECEBER O PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA				
Município	Componente	Rede de Ensino	Escola	Programa
Campos Belos	Matemática	Municipal	ESC MUL DOM ALANO	RESIDENCIA
Campos Belos	Matemática	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL JOANA OLIVEIRA MIRANDA	RESIDENCIA
Campos Belos	Matemática	Estadual	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA RICARDA	RESIDENCIA
Campos Belos	Matemática	Municipal	ESC MUL JOSE PEREIRA DA SILVA	RESIDENCIA
Campos Belos	Matemática	Estadual	COLEGIO ESTADUAL MARIANO BARBOSA JUNIOR	RESIDENCIA
Campos Belos	Matemática	Estadual	COLEGIO ESTADUAL FELISMINA CARDOSO BATISTA	RESIDENCIA
Monte Alegre de Goiás	Licenciatura em Educação do Campo	Estadual	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II	RESIDENCIA
Monte Alegre de Goiás	Licenciatura em Educação do Campo	Estadual	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR IRANY NUNES DO PRADO	RESIDENCIA
Monte Alegre de Goiás	Matemática	Estadual	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	RESIDENCIA
Monte Alegre de Goiás	Matemática	Estadual	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR IRANY NUNES DO PRADO	RESIDENCIA
Monte Alegre de Goiás	Matemática	Estadual	COLEGIO ESTADUAL DONA JOAQUINA PINHEIRO	RESIDENCIA
Aguiarnópolis	Sociologia	Estadual	COL EST NAZARE NUNES DA SILVA	RESIDENCIA
Araguaína	Biologia	Estadual	COL PRE UNIVERSITARIO DE ARAGUAINA	RESIDENCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Araguaína	Biologia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	RESIDENCIA
Araguaína	Biologia	Estadual	COL EST PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA	RESIDENCIA
Araguaína	Biologia	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA	RESIDENCIA
Araguaína	Biologia	Federal	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	RESIDENCIA
Araguaína	Biologia	Estadual	COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	RESIDENCIA
Araguaína	Biologia	Estadual	COL EST RUI BARBOSA	RESIDENCIA
Araguaína	Física	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA	RESIDENCIA
Araguaína	Física	Estadual	ESC EST MAL RONDON	RESIDENCIA
Araguaína	Física	Estadual	COL PRE UNIVERSITARIO DE ARAGUAINA	RESIDENCIA
Araguaína	Física	Federal	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	RESIDENCIA
Araguaína	Geografia	Estadual	ESC EST JORGE AMADO	RESIDENCIA
Araguaína	Geografia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	RESIDENCIA
Araguaína	Geografia	Federal	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	RESIDENCIA
Araguaína	Geografia	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA	RESIDENCIA
Araguaína	Geografia	Estadual	COL EST PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA	RESIDENCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Araguaína	Geografia	Estadual	COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	RESIDENCIA
Araguaína	História	Estadual	COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	RESIDENCIA
Araguaína	História	Estadual	ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA	RESIDENCIA
Araguaína	História	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA	RESIDENCIA
Araguaína	História	Estadual	COL PRE UNIVERSITARIO DE ARAGUAINA	RESIDENCIA
Araguaína	História	Federal	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	RESIDENCIA
Araguaína	História	Estadual	COL EST PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA	RESIDENCIA
Araguaína	Língua Portuguesa	Estadual	COL EST PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA	RESIDENCIA
Araguaína	Língua Portuguesa	Estadual	CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO	RESIDENCIA
Araguaína	Língua Portuguesa	Estadual	COL EST RUI BARBOSA	RESIDENCIA
Araguaína	Língua Portuguesa	Estadual	COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	RESIDENCIA
Araguaína	Língua Portuguesa	Estadual	ESC EST JORGE AMADO	RESIDENCIA
Araguaína	Língua Portuguesa	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA	RESIDENCIA
Araguaína	Língua Portuguesa	Estadual	COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	RESIDENCIA
Araguaína	Língua Portuguesa	Federal	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	RESIDENCIA
Araguaína	Língua Portuguesa	Estadual	ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA	RESIDENCIA
Araguaína	Matemática	Estadual	ESC EST JORGE AMADO	RESIDENCIA
Araguaína	Matemática	Estadual	ESC EST MAL RONDON	RESIDENCIA
Araguaína	Matemática	Estadual	ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHÁ FERREIRA	RESIDENCIA
Araguaína	Matemática	Federal	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	RESIDENCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Araguaína	Química	Estadual	ESC EST JORGE AMADO	RESIDENCIA
Araguaína	Química	Estadual	COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	RESIDENCIA
Araguaína	Química	Estadual	COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	RESIDENCIA
Araguaína	Química	Estadual	COL EST RUI BARBOSA	RESIDENCIA
Araguaína	Química	Estadual	COL PRE UNIVERSITARIO DE ARAGUAINA	RESIDENCIA
Araguaína	Química	Estadual	COL EST PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA	RESIDENCIA
Araguaína	Química	Federal	IFTO - CAMPUS ARAGUAINA	RESIDENCIA
Arraias	Licenciatura em Educação do Campo	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	RESIDENCIA
Arraias	Licenciatura em Educação do Campo	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL EVENY DE PAULA E SOUZA	RESIDENCIA
Arraias	Licenciatura em Educação do Campo	Estadual	ESCOLA ESTADUAL AGRICOLA DAVID AIRES FRANCA	RESIDENCIA
Arraias	Matemática	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFº APOENAN DE ABREU TEIXEIRA	RESIDENCIA
Arraias	Matemática	Estadual	ESCOLA EST BRIGADEIRO FELIPE	RESIDENCIA
Arraias	Matemática	Estadual	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO	RESIDENCIA
Arraias	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL MADRE GABRIELA	RESIDENCIA
Arraias	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA IA IA CIRIACA	RESIDENCIA
Arraias	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA LUCILIA	RESIDENCIA
Arraias	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FRANCISCO DA COSTA	RESIDENCIA
Arraias	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA LIVIA LORENE BUENO MAIA	RESIDENCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Aurora do Tocantins	Matemática	Estadual	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA	RESIDENCIA
Combinado	Matemática	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA	RESIDENCIA
Nazaré	Sociologia	Estadual	COL EST PRES CASTELO BRANCO	RESIDENCIA
Nazaré	Sociologia	Estadual	ESC EST DOM CORNELIO CHIZZINI	RESIDENCIA
Maurilândia do Tocantins	Sociologia	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	RESIDENCIA
Palmas	Arte	Municipal	ESC MUL DE TEMPO INTEGRAL - JORNADA AMPLIADA - VINICIUS DE MORAES	RESIDENCIA
Palmas	Arte	Municipal	ESC MUL DANIEL BATISTA	RESIDENCIA
Palmas	Arte	Estadual	COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	RESIDENCIA
Palmas	Arte	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAO BELTRAO	RESIDENCIA
Palmas	Arte	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE	RESIDENCIA
Palmas	Arte	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	RESIDENCIA
Palmas	Arte	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	RESIDENCIA
Palmas	Arte	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SANTA FE	RESIDENCIA
Palmas	Arte	Federal	IFTO - CAMPUS PALMAS	RESIDENCIA
Palmas	Filosofia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ	RESIDENCIA
Palmas	Filosofia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE	RESIDENCIA
Palmas	Filosofia	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SANTA FE	RESIDENCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Palmas	Filosofia	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO CASTRO ALVES	RESIDENCIA
Palmas	Filosofia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ	RESIDENCIA
Palmas	Filosofia	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO SANTA RITA DE CASSIA	RESIDENCIA
Palmas	Filosofia	Federal	IFTO - CAMPUS PALMAS	RESIDENCIA
Palmas	Pedagogia	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SANTA FE	RESIDENCIA
Palmas	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	RESIDENCIA
Palmas	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SONHO ENCANTADO	RESIDENCIA
Palmas	Pedagogia	Estadual	ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL	RESIDENCIA
Palmas	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS	RESIDENCIA
Palmas	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	RESIDENCIA
Palmas	Pedagogia	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	RESIDENCIA
Porto Nacional	Biologia	Estadual	ESC FAMILIA AGRICOLA DE PORTO NACIONAL	RESIDENCIA
Porto Nacional	Biologia	Municipal	ESC MUL CELSO ALVES MOURAO	RESIDENCIA
Porto Nacional	Biologia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA	RESIDENCIA
Porto Nacional	Biologia	Estadual	CEM PROFESSOR FLORENCIO AIRES	RESIDENCIA
Porto Nacional	Biologia	Federal	IFTO - PORTO NACIONAL	RESIDENCIA
Porto Nacional	Geografia	Estadual	CEM PROFESSOR FLORENCIO AIRES	RESIDENCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Porto Nacional	Geografia	Estadual	COLEGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA	RESIDENCIA
Porto Nacional	Geografia	Federal	IFTO - PORTO NACIONAL	RESIDENCIA
Porto Nacional	História	Estadual	CEM PROFESSOR FLORENCIO AIRES	RESIDENCIA
Porto Nacional	História	Estadual	CEM FELIX CAMOA I	RESIDENCIA
Porto Nacional	História	Estadual	COLEGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA	RESIDENCIA
Porto Nacional	História	Federal	IFTO – CAMPUS PORTO NACIONAL	RESIDENCIA
Porto Nacional	Língua Portuguesa	Estadual	CEM PROFESSOR FLORENCIO AIRES	RESIDENCIA
Porto Nacional	Língua Portuguesa	Federal	IFTO - PORTO NACIONAL	RESIDENCIA
Porto Nacional	Química	Federal	IFTO - PORTO NACIONAL	
Santa Terezinha	Sociologia	Estadual	COL EST DR JOSE FELICIANO FERREIRA	RESIDENCIA
Tocantinópolis	Pedagogia	Estadual	ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI	RESIDENCIA
Tocantinópolis	Pedagogia	Estadual	ESC EST XV DE NOVEMBRO	RESIDENCIA
Tocantinópolis	Pedagogia	Municipal	CRECHE MUNICIPAL GERCINA BORGES TEIXEIRA	RESIDENCIA
Tocantinópolis	Pedagogia	Municipal	ESC MUL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	RESIDENCIA
Tocantinópolis	Pedagogia	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA II	RESIDENCIA
Tocantinópolis	Pedagogia	Municipal	CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	RESIDENCIA
Tocantinópolis	Pedagogia	Estadual	ESC EST PIO XII	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8271 | www.uft.edu.br | residenciapedagogica@uft.edu.br



Tocantinópolis	Pedagogia	Estadual	ESC EST GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL PROF ALDENORA ALVES CORREIA	
Tocantinópolis	Pedagogia	Municipal	ESC MUL WALFREDO CAMPOS MAIA	RESIDENCIA
Tocantinópolis	Sociologia	Estadual	COLEGIO DOM ORIONE	RESIDENCIA
Tocantinópolis	Sociologia	Estadual	CENTRO DE ENSINO MEDIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DARCY MARINHO	RESIDENCIA